



PREFEITURA DE ITUIUTABA

11.2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

CÓPIA

N.º 1976/536

Assunto: Cópia da Lei nº 1.790, de 17 de dezembro de 1976.

Serviço: Gabinete do Prefeito

Autoriza abertura de créditos especiais  
e de outras providências

Em 17 de dezembro de 1976.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura dos seguintes créditos especiais:

Senhor Presidente:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura dos seguintes créditos especiais:

especiais:

a) no valor de Cr\$- 5.177,41 (cinco mil cento e setenta e sete cruzeiros e quarenta e um centavos) para pagamento da sexta-parte de remuneração ao servidor Quirino Belchior de Freitas, referente ao período de dezembro de 1.970 a dezembro de 1.975.

b) no valor de Cr\$- 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) para pagamento ao Expresso São João Ltda., referente a uma viagem especial de Ituiutaba à Cachoeira Dourada durante as manobras feitas pelo TO 1-058, de Ituiutaba.

Art. 2º - Como recurso aos créditos autorizados no art. 1º desta lei, fica aproveitado o provável excesso de arrecadação previsto no documento para o exercício de 1.976.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desde, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir fielmente como nela se contém.

Em Ituiutaba, em 17 de dezembro de 1976.

ITUIUTABA

jma/em.

- Prefeito de Ituiutaba -

Rui José Dib

em/em.